



SUBSEÇÃO GUARAPUAVA

Guarapuava, 19 de Outubro de 2016.

EX.º SENHOR GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA  
MD. JUIZ DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINHÃO  
Rua XV de Dezembro, 157  
CEP: 85.170-000 Pinhão - PR

Recebido em 24/10/2016  
às 15:40 m.  
*[Handwritten signature]*

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA, com o respeito e acatamento de sempre, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que envie esforços junto a Corregedoria para que seja mantida a INTERVENÇÃO do Cartório da Vara Cível na Comarca de Pinhão, conforme reivindicações anteriormente enviadas a Corregedoria, até a efetivação da estatização da mesma, considerando que tal medida produziu expressiva melhoria nos serviços judiciais; reitera-se, ainda a necessidade da urgente estatização da referida serventia.

Pedem deferimento.

*[Handwritten signature]*  
Edni de Andrade Arruda  
Conselheira Federal

*[Handwritten signature]*  
Margarida Antônio Maier Carvalho  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Maria Cecília De Oliveira Saldanha  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
Airton João Penteado  
Técnic

*[Handwritten signature]*  
Andréia Oliveira Mariotti Nunes  
Secretária-Geral

*[Handwritten signature]*  
Milton Corrêa  
Secretário-Geral Adjunto